



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e**  
**Cidadania**

17/07/2025

**PARECER FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> 148/2023	<input type="checkbox"/> CHAMAMENTO PÚBLICO: <input type="checkbox"/> DISPENSA <input checked="" type="checkbox"/> EMENDA PARLAMENTAR <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	<input type="checkbox"/> PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/> FINAL
<b>PARCERIA Nº</b>	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO Nº016/2023	
<b>PARCEIRO</b>	Sociedade Cultural de Minas Gerais -SCRMG	
<b>CNPJ</b>	15.621.747/0001-34	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b> 09/08/2023 a 30/08/2024
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Rua Honorita Alves de Oliveira, nº. 29 casa, Centro - Contagem/MG	
<b>RESPONSÁVEL</b>	Daniel Juvêncio Soares dos Santos	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº. 0046, tem por objeto promover em consonância com a política de acesso aos direitos fundamentais, garantidos pela Constituição Federal da República/88 e pela Política Nacional de Direitos Humanos e Cidadania - PNDH, ações e oficinas intersetoriais (educativas, formativas, de lazer, recreativas, culturais e esportivas), para atendimento aos cidadãos Contagenses.	
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 275.987,68 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete e sessenta e oito)	
<b>PERÍODO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: 09/08/2023 A 30/08/2024</b>		
<b>HISTÓRICO DO TERMO (AQUI SERÃO LISTADOS OS TERMOS DE ADITIVOS/APOSTILAMENTOS RELATIVOS A AUTORIZAÇÃO DE USO DE RENDIMENTO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA):</b>		
<b>1º Termo Aditivo: Prorrogação de vigência da parceria de 09/08/2024 a 30/08/2024 visando a utilização de saldo remanescente e saldo de rendimentos;</b>		
<b>GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Carla Regina Lopes - matrícula 1340146</b>		
<b>I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>		
Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Fomento, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem - MG, 2ª Revisão agosto 2023		
<b>II - DA ANÁLISE TÉCNICA</b>		
A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:		
1- Extrato da conta bancária específica e relatório de conciliação bancária		

- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Conforme documentação apresentada pela OSC, constatou-se que as despesas executadas no período de vigência da parceria obedeceram às previsões contidas no plano de trabalho firmado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Na oportunidade também foi verificado a conciliação bancária, aferindo-se a relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Atesto que foi devolvido ao MUNICÍPIO por meio de transferência bancária à conta corrente nº. 73015-7, Agência 1633-0, Banco do Brasil, Titular Prefeitura Municipal de Contagem em 12/12/2024, o valor de **R\$ 15.089,03** referente a saldo remanescente incluindo os rendimentos sobre aplicações financeiras, e em 17/12/2024 o valor de **R\$ 33,32**, referente a saldo devedor da OSC, que foi restituído diretamente na conta da prefeitura, totalizando a quantia de **R\$15.122,35**.

### III - APURAÇÃO DO RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO
1ª	R\$ 150.000,00	22508	14/08/2023
2ª	R\$ 75.987,68	30742	14/11/2023
3ª	R\$ 50.000,00	37085	07/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 275.987,68</b>		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
MUNICIPAL	0,00	MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$264.321,67
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	0,00	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)	1556,83
SALDO DA OSC:	0,00		
RECURSOS RECEBIDOS	VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	275.987,68	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	53,32
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	5.013,17	DESPESA BANCÁRIA	
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)		TOTAL DESPESA DA OSC	<b>53,32</b>
DEPÓSITOS DA OSC (reembolso)	20,00	SALDOS	VALOR (R\$)
		MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	11.666,01
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	3.456,34
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	15.122,35
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC ).	-33,32
		SALDO BANCÁRIO	15.089,03
		CHEQUE EM TRÂNSITO	<b>0,00</b>
		SALDO CONCILIADO	<b>15.089,03</b>
<b>TOTAL</b> (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.	<b>281.020,85</b>	<b>TOTAL</b> (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	<b>281.020,85</b>

### **CONCLUSÃO**

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23?

SIM ( X )

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

Ressalto que se trata de uma análise técnica documental e que cabe à autoridade competente em caso de juízo diverso deliberar como julgar conveniente e oportuno.

Na oportunidade, digo que, a conclusão emitida se trata de uma análise da execução financeira da parceria, cabendo ao gestor da parceria emitir o seu parecer sobre a execução do objeto da parceria.

### **RECOMENDAÇÕES:**

As recomendações foram repassadas à OSC durante o período da execução financeira da parceria e atendidas conforme orientações.

### **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**Nº DE MATRÍCULA**

**1561091**